



DECRETO N. ° 019, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do ex-vereador José Machado

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré/RS, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o falecimento Senhor JOSÉ MACHADO, nesta data;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste Município na 3ª Legislatura de 2001 à 2004;

CONSIDERANDO os valorosos trabalhos dedicados à comunidade arambareense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO sua ativa participação em movimentos que cultuam a tradição da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público arambareense render justas homenagem àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á comunidade arambareense;

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Arambaré, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ MACHADO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade arambareense, tendo exercido o cargo de vereador.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANA PAULA SERRATI LEMES

Secretária Municipal de Administração e RH